



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

Diário Oficial do Município

FUNDADO PELA LEI Nº 43 DE 16 de JULHO 1974

ANO: 2025

MÊS: OUTUBRO

PORTARIA Nº 1008/2025-GAPRE

de 13 de outubro de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MAMANGUAPE, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso VI, e pelo artigo 77, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o Protocolo 6.353/2025,

RESOLVE:

Art. 1º. Republica-se a PORTARIA Nº 992/2025-GAPRE, publicada no Diário Oficial do Município em 19 de setembro, **por incorreção no nome da servidora**, onde se lê "Márcia Alexandrino da Silva", leia-se "Márcia Alexandrino de Lima", permanecendo inalteradas as demais disposições.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mamanguape - PB, 13 de outubro de 2025.



JOAQUIM FERNANDES DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Constitucional